

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: MISAEL MESSIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 215.645.998-51. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 034, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.270,28 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 002/002 e 043 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: OTACIANO FERREIRA ALEXANDRE, portador do CPF nº 623.481.751-34. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 034, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.487,96 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 012 a 021/120. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

EXTRAVIO DE NOTAS. O Sr. ARI JOSÉ NEDEFF, Portador do CPF: 225.427.879-72, e IE: 13.336.535-2 da Fazenda Alegria estabelecida na BR 364 - Km 296 - Zona Rural - Jaciara MT, declara o extravio das seguintes notas fiscais com as seguintes numerações: 2924 do bloco 10 conforme AIDF nº 683297 e 325 - 3254, 3255 do bloco 04 conforme AIDF 714252. Conforme Boletim de Ocorrência registrado Nº 2017.394212. (22.23 e 24/01/2019)

bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE" 1º LEILÃO: 06/02/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 13/02/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo-Sp. Localização do imóvel: Cuiabá - MT Bairro do Parí. Rua Jose Lins Borges Garcia, s/nº. (Lt 13-Qd 9). Casa - Tipo C-2, situada no Conjunto Residencial Araça. Área Terr. 250,00m² e constr. 61,93m²(RI), 164,88m²(IPTU). Matr. 15814 do 7º Ri Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, e atual denominação da rua, correrão por conta do comprador. Ocupado.(AF). 1º Leilão: 06/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 353.887,68 e 2º Leilão: 13/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 221.698,58 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneloies.com.br - Para mais inf. -tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: REINALDO ANTONIO DE SOUZA LIMA, portador do CPF nº 893.387.151-91. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.062,82 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 003/003 e 043 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: GILBERTO BORGES DE SOUZA, portador do CPF nº 692.092.511-72. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.980,12 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 047 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SUPERFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. CNPJ/MF N.º 03.235.300/0001-54. NIRE 51.3.0000409-7. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 364, Km 199, Zona Rural, CEP 78700-970 - no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) a saída do Diretor Superintendente da Diretoria da Companhia; II) a eleição de um novo Diretor Superintendente. Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2019. AGNALDO STOTERUA BRUM JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE. (22, 23 e 24/01/2019)

bradesco EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL E ON-LINE" 1º LEILÃO: 06/02/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 13/02/2019, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo-Sp. Localização do imóvel: Cuiabá - MT Bairro Parque Cuiabá, Rua I-4, s/nº. (L119-QD118). Casa. Área Terr. 200,00m² e constr. 57,81m²(RI) 99,70m²(IPTU) 168,85m²(estimada no local). Matr. 43625 do 5º Ri Local. Obs: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 06/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 315.275,69 e 2º Leilão: 13/02/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 255.120,76 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneloies.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: THIAGO SANT'ANA SANTOS, portador do CPF nº 043.290.351-89. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.376,00 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 018/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: SELMA FÁRIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 029.580.479-20. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.050.032. Lote: 024 Quadra 030, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.532,75 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 047 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

UNISOUSA S/A CNPJ: 03.357.729/0001-08-NIRE: 51.3.000895-2 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas da Unisousa S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação, no dia 06 de fevereiro de 2019, às 14 horas, que por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da companhia, será realizada na sala do auditório da AMI-Associação dos Amigos da Fundação MT, sito à Avenida Póguiba, s/n, Vila Goiáti, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar a cessão e transferência de ações detidas pela Sociedade no Capital Social da TNT Tropical Novos Talentos Participações S.A., CNPJ/MF n.º 15.187.530/0001-88, em favor de colaboradores, como parte da implementação do Programa de Retenção e Fidelização de Novos Talentos; 2. Aprovar a transferência das Quotas-Partes detidas pela Sociedade no Capital Social da Coopercooper - Cooperativa de Condutores de Mato Grosso - CNPJ/MF nº 19.529/0001-24, para a Sociedade Controladora TMS Tropical Melhoramento e Genética S.A., CNPJ/MF n.º 06.331.414/0001-80; 3. Aprovar a 2ª Alteração do Boleto de Subscrição de Ações da Sociedade, em virtude da transferência de 32,292 ações da Agropecuária Aurora Ltda e 850 ações do Sergio Suzuki à Tesouraria da Sociedade, ambas realizadas mediante aprovação do Conselho de Administração da Sociedade, com base no Artigo 26, alínea "T" do Estatuto Social da Unisousa S/A, bem como a transferência de ações detidas pelo Espírito de Dano Minoro Hiroto e a vídua meir e herdeiros do falecido, conforme determinação judicial constante no Alvará nº 16/2018, expedido em 13 de dezembro de 2018; 4. Retificação do Statuto Social da Sociedade para Avenida Ary Coelho, nº 1391, Sala 02-A, Jardim Esmeralda, Rondonópolis - MT, CEP: 78.705-849, com a consequente alteração do nº 2º Capítulo Primeiro do Estatuto Social. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar-se à data de sua realização, com a cópia do registro Estatutário ou Contrato Social, original e em cópia, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos no ato da convocação, para o prazo de validade de até 30 dias, desde que o mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, §1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontrar-se-ão disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia. Rondonópolis/MT, 22 de janeiro de 2019. Odilio Balduino Filho-Presidente do Conselho de Administração. (23, 24 e 25/01/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedores as empresas: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 268.956,50 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R\$ 176.170,00 (setenta e seis mil, cento e setenta reais), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 386.148,30 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, com o valor total de R\$ 122.247,04 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), NOVAUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R\$ 64.375,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 487.792,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 7.192,00 (sete mil, cento e noventa e dois reais), GREEN FARMACEUTICAL-LTDA-ME, com o valor total de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 97.644,00 (noventa e sete mil, seicentos e quarenta e quatro reais), ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, com o valor total de R\$ 157.214,80 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e centavos), LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 504.839,20 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), BH FARMACIA COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais), ISZMED FARMACEUTICA EIRELI, com o valor total de R\$ 123.135,00 (doze mil cento e trinta e cinco reais). Campo Novo do Parecis/MT, 22 de janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: CATIUCIA FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 083.020.029. Lote: 024 Quadra 020, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Alem do Horizonte. VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.437,54 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 054/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS ALEM DO HORIZONTE. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: TEREZALIA CHAMORRO, portador do CPF nº 748.038.011-91. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 083.020.005 e 083.020.006. Lote: 005 e 006 Quadra 020, Loteamento Residencial Parque dos Linhos Alem do Horizonte. VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.825,29 e R\$ 6.387,48 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 046 e 055/150 e 046 e 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS ALEM DO HORIZONTE. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018/SEGES PROCESSO N.º 639.381/2017/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (diversos) - Parte 4, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

CREDECIONAMENTO: no dia 05 de fevereiro de 2019 das 09h00min (nove horas) às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - Horário local (Cuiabá/MT).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 05 de fevereiro às 09h00min (nove horas) - Horário local (Cuiabá/MT).

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.segmao.mt.gov.br> - dividido pelo e-mail: pregao@segmao.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Gestão, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019. Giovanni Ferreira Vasconcelos Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES (original assinado nos autos)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: DELMIR DE SOUZA MARTINS, portador do CPF nº 627.739.681-49. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 119.056.024. Lote: 024 Quadra 056, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 054/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.825.073/0001-79, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: EDILSON BARROS, portador do CPF nº 696.911.851-72. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.014.015. Lote: 015 Quadra 024, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 001 a 003/003 e 043 a 052/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.segmao.mt.gov.br> - dividido pelo e-mail: pregao@segmao.mt.gov.br - tel. OXX-65-3613-3674.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Gestão, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019. Giovanni Ferreira Vasconcelos Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES (original assinado nos autos)

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: ROBERTO CAVALDO DA SILVA, portador do CPF nº 011.713.521-66. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 082.006.003. Lote: 003 Quadra 006, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 004 a 018/119. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL. NOTIFICADO: CLAUDEIR ALBINO PRUDÊNCIO, portador do CPF nº 568.181.301-00. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 083.044.012. Lote: 012 Quadra 044, Loteamento Residencial Parque dos Linhos MT Auxiliadora VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.934,42 (Atualizado até 31/01/2019). PARCELAS: 037 a 055/150. NOTA: SOLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SCP RESIDENCIAL PARQUE DOS LIROS MARIA AUXILIADORA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 27.836.389/0001-66, localizada Rua 07 de Setembro, 152 Pavimento 3 Sala 02 - Setor Central - Anápolis/GO. Fone: (62) 4015-0600, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhora e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente NOTIFICAÇÃO para constituir V. Sª em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de 30 DIAS, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação judicial.

Edital Expedido. Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 30. Nome do(a) Citando(a)/Requerido(a): Lirio de Souza Moura, Cpf. 07659973858 Filiação -, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Terça Priscim, N.º 17, Cx Postal 31000, Bairro: Jardim Monte Libano, Cidade: Piriquara-PR. Resumo da Inicial: FAZER SABER, a quem interessar possa, a todos quantos o presente Edital virem e especialmente LIRIO DE SOUZA MOURA, que tramita neste juízo ação de cobrança com cont. 30018-73.2015.811.0041. As partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato conta cartão n.º 4066559929178166 e demais números (eventuais outros plásticos); da bandeira: VISA; produto: VISA PLATINUM CONVENCIONAL), pelo qual o demandado comprometeu-se a, mensalmente. Com base nas informações extraídas dos extratos em questão - que instruem o presente feito - denota-se que, somados, os lançamentos indicam como devida a importância de R\$ 83.897,21, incluindo-se, neste valor, multa, juros e correção monetária. Pelo exposto, para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 83.897,21 (atualizado até o dia 02 deste mês). Decisão/Despacho: Vistos. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal da parte Requerida, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, defiro a CITAÇÃO POR EDITAL, contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, cuja publicação será exclusivamente via DJE, vez que indisponível a publicação de que trata o inc. II, do art. 257, do mesmo código. Realizada a citação por edital, o que deve estar demonstrado nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da pagina da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in alibi, desse já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do CPC). Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: N.º Ord. Serv. aut. escrivão assinar. (23 e 24/01/2019)

AGROFLORESTAL GRONINGER LTDA. CNPJ Nº 09.612.179/0001-02- NIRE Nº 5120106129-5 REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Sócios da AGROFLORESTAL KLEIN LTDA, na forma do art. 1.073, inciso I, segunda parte, do Código Civil, a se reunirem em sua sede social, na Rua Arnaldo Adoor, N.º 43, Quadra 10, Sala 17, Bairro Coopoham, CEP 78028-270, às 15:00h do dia 07/02/2019, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Consolidação do capital social da empresa em vista da integralização realizada pelo sócio majoritário; 2. Definição e nomeação de novo administrador da sociedade em substituição ao atual; 3. Alteração da sede da sociedade; 4. Estabelecimento de nova redação de cláusula para convocação de assembleia/reunião de sócios e consolidação do contrato social. Cuiabá, 18 de janeiro de 2019. Hermann Groninger, sócio-majoritário (22,23 e 24/01/2019)

AGROFLORESTAL KLEIN LTDA. CNPJ Nº 09.441.901/0001-93- NIRE Nº 5120105099-9 REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Sócios da AGROFLORESTAL KLEIN LTDA, na forma do art. 1.073, inciso I, segunda parte, do Código Civil, a se reunirem em sua sede social, na Rua Arnaldo Adoor, N.º 43, Quadra 10, Sala 17, Bairro Coopoham, CEP 78028-270, às 14:00h do dia 07/02/2019, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Consolidação do capital social da empresa em vista da integralização realizada pelo sócio majoritário; 2. Definição e nomeação de novo administrador da sociedade em substituição ao atual; 3. Alteração da sede da sociedade; 4. Estabelecimento de nova redação de cláusula para convocação de assembleia/reunião de sócios e consolidação do contrato social. Cuiabá, 18 de janeiro de 2019. Johannes Albertus Klein, sócio-majoritário. (22,23 e 24/01/2019)

Edital Expedido. Edital de Citação ME097. Prazo do Edital: 30. Nome do(a) Citando(a)/Requerido(a): Lirio de Souza Moura, Cpf. 07659973858 Filiação -, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Terça Priscim, N.º 17, Cx Postal 31000, Bairro: Jardim Monte Libano, Cidade: Piriquara-PR. Resumo da Inicial: FAZER SABER, a quem interessar possa, a todos quantos o presente Edital virem e especialmente LIRIO DE SOUZA MOURA, que tramita neste juízo ação de cobrança com cont. 30018-73.2015.811.0041. As partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato conta cartão n.º 4066559929178166 e demais números (eventuais outros plásticos); da bandeira: VISA; produto: VISA PLATINUM CONVENCIONAL), pelo qual o demandado comprometeu-se a, mensalmente. Com base nas informações extraídas dos extratos em questão - que instruem o presente feito - denota-se que, somados, os lançamentos indicam como devida a importância de R\$ 83.897,21, incluindo-se, neste valor, multa, juros e correção monetária. Pelo exposto, para declarar rescindido o contrato de empréstimo pactuado, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 83.897,21 (atualizado até o dia 02 deste mês). Decisão/Despacho: Vistos. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal da parte Requerida, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, defiro a CITAÇÃO POR EDITAL, contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, cuja publicação será exclusivamente via DJE, vez que indisponível a publicação de que trata o inc. II, do art. 257, do mesmo código. Realizada a citação por edital, o que deve estar demonstrado nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da pagina da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in alibi, desse já NOMEIO para atuar